



PORTARIA Nº 14/2019

DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE DE FUNCIONÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 70 da Lei 1.094/2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à seguinte funcionária:

Júlia Machado Trindade - Professor (a): 180 dias a partir de 01/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

Capim Branco, aos 03 dias de abril de 2019.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 03 de abril de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 814 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL

Capim Branco

Em Movimento

Gestão 2017-2020

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico as conclusões da douda Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capim Branco/MG, no sentido de declarar inexigível a Licitação, para credenciamento de agricultores.

Credenciados: Elizio Evandro Barbosa e Marcio Epifânio da Silva, conforme Processo nº06/2019, Chamamento Público nº01/2019, de acordo com Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Capim Branco, 04 de abril de 2019.

Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 03 de abril de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 814 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL

Capim Branco

Em Movimento

Gestão 2017-2020

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

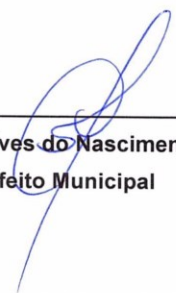
O Prefeito Municipal de Capim Branco, Elmo Alves do Nascimento, no uso de suas atribuições **ADJUDICAÇÃO** o Processo Licitatório 06/2019, com o objeto: **credenciamento de agricultores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar conforme lei nº11.947/2009 e resolução nº38/2009 do Ministério da Educação FNDE.**

Aprovo os procedimentos realizados para a contratação dos fornecedores:

Elizio Evandro Barbosa, valor total estimado: R\$19.992,45 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Marcio Epifânio da Silva, valor total estimado: R\$8.992,50 (oito mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Capim Branco, 04 de abril de 2019.



Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 03 de abril de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 814 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL

Capim Branco

Em Movimento

Gestão 2017-2020

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2019

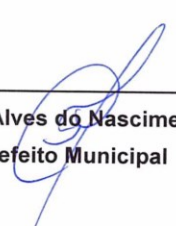
O Prefeito Municipal de Capim Branco, Elmo Alves do Nascimento, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o Processo Licitatório 06/2019, com o objeto: **credenciamento de agricultores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar conforme lei nº11.947/2009 e resolução nº38/2009 do Ministério da Educação FNDE.**

Aprovo os procedimentos realizados para a contratação dos fornecedores:

Elizio Evandro Barbosa, valor total estimado: R\$19.992,45 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Marcio Epifânio da Silva, valor total estimado: R\$8.992,50 (oito mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Capim Branco, 04 de abril de 2019.


Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1470 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br